



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO**, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda anexo a este, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

Justifica-se pela necessidade de cumprir as obrigações legais e garantir a eficiência do controle de ponto eletrônico e para assegurar a continuidade do sistema de controle de acesso de funcionários. a necessidade de garantir o funcionamento adequado do sistema de ponto eletrônico com biometria utilizado pela Secretaria.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços anexa a este documento foi o total de R\$ 412,00 para a aquisição de peças para manutenção do ponto eletrônico, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, também podendo ser descartada total ou parcialmente para contratações de entrega imediata, como é o caso deste objeto em questão.

Dessa forma, a contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto à regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contratada para a aquisição de peças para manutenção do ponto eletrônico se deu pela pesquisa de preço, onde verificou-se que o orçamento oferecido pelo contratado era o mais vantajoso entre as opções disponíveis, sendo compatível com o estimativo da contratação, representando uma economia para os recursos públicos.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.



VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO

- DADOS DO CONTRATADO: JEAN DA SILVA JESUS

- CNPJ: 51.858.649/0001-89

- Valor da contratação: R\$ 412,00

VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 06 – Secretaria de Educação;
Unidade 02 – Departamento de Ensino Infantil;
Proj./Ativ.: 2.061 - Des. das Ativ. do Ensino Infantil - Creche;
Dotação: 65 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS
1.500.1001.0701 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Painel, 03 de abril de 2025.

ANEXOS

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO III - HABILITAÇÃO

ANEXO IV - RELAÇÃO DE ITENS



ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Secretaria requisitante: Secretaria de Administração e Finanças		Fonte de Recurso: PRÓPRIO		
Solicitante: Fernando Andrade Godoi		Cargo: TI		
1. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do ponto eletrônico.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: Atualmente o ponto eletrônico apresenta problemas na fonte de alimentação sendo necessário a substituição. Considerando necessidade de cumprir as obrigações legais e garantir a eficiência do controle de ponto eletrônico e para assegurar a continuidade do sistema de controle de acesso de funcionários, a necessidade de garantir o funcionamento adequado do sistema de ponto eletrônico com biometria utilizado pela Secretaria.				
3. Descrições e quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	Produto	Un	2
4. Grau de prioridade da compra: Alta				
5. Estimativa de valor: 412,00				
6. Local de entrega: Sede da Prefeitura Municipal de Paineel				
7. Indicação do fiscal do contrato: Fernando Andrade Godoi				
Paineel, 03 de março de 2024				
_____ Secretário (a)				
OBSERVAÇÕES:				



ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do ponto eletrônico.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO: 31/03/2025 a 03/04/2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (R\$)
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	Un	4	MUNICÍPIO DE SÃO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL	5004696000109-1-000031/2024	180,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	UPSECURE SISTEMAS / CNPJ: 09.311.646/0001-64	https://www.upsecure.com.br/fonte-pointline	31/04/2025	267,00
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	TEC PONTO BH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 53363635000110	https://tecpontobh.com.br/Produto.aspx?idProduto=287580	31/04/2025	250

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	Jean da Silva Jesus	03/04/2025	206,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	un	206,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo X folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Informática

Notebooks - Computadores - Impressoras - Móveis para Escritório - Assistência técnica

www.spotech.com.br

Centro - Rua Martinho Nerbass, 91 - Fone: (49) 3251 - 3200

Coral - Av. Luiz de Camões, 939 - Fone: (49) 3222 - 6635

Automação Comercial

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Paine
14.251.688/0001-97
Rua Basilio Pessoa, 32 - Centro
88543-000 Paine - SC
(49)3235-0033

Substituição da Fonte de Alimentação em Relógio de Ponto RWTECH BIOPROX-C.

Valor para substituição R\$ 206,00 (Duzentos e Seis Reais).

Lages, 03 de Abril de 2025.

51.858.649/0001-89

Jean da Silva Jesus

49 - 9 9975-4727

Av. Luiz de Camões, 939 - Subsolo Sala 01

Bairro Coral

CEP 88.523-000

LAGES SC

Rua Luís de Camões 939 - Centro - Lages / SC

Fone: (49) 3222-6635



Relatório de Cotação: cotação rápida 29

Pesquisa realizada em 31/03/2025 15:40:23

Relatório gerado no dia 31/03/2025 15:44:06 (IP: 2804:30c:d7f:8e00:299d:12d8:ab92:9aa)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fonte de alimentação bivolt - de 4 vias compatível com relógio de ponto rwtech point line 4 viassaída ; 5vcd 1a (1000ma) e saída; 9vcd 3a (3000ma) bivolt 110v - 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	35.004.696/0001-09 - MUNICIPIO DE SAO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL			35004696000109-1-000031/2024	05/06/2024
Valor Unitário					R\$ 180,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00	

Valor Global: R\$ 180,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: fonte de alimentação bivolt - de 4 vias compatível com relógio de ponto rwtech point line 4 viassaída ; 5vcd 1a (1000ma) e saída; 9vcd 3a (3000ma) bivolt 110v - 220v

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	fonte de alimentação bivolt - de 4 vias compatível com relógio de ponto rwtech point line 4 viassaída ; 5vcd 1a (1000ma) e saída; 9vcd 3a (3000ma) bivolt 110v - 220v		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/03/2025 15:44:06 (IP: 2804:30c:d7f:8e00:299d:12d8:ab92:9aa)
Código Validação: rylqFxFg8ntQm1WavOvmJVeBTMCYtsa%2fAlzWGyJalqHU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rylqFxFg8ntQm1WavOvmJVeBTMCYtsa%252fAlzWGyJalqHU8nPtm8WA%253d%253d>



CNPJ: 35.004.696/0001-09		Data: 05/06/2024 09:37
Órgão: MUNICIPIO DE SAO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, E SUPRIMENTOS, CONFORME DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.		SRP: SIM
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - de 4 vias Compatível Com Relógio De Ponto Rwtch Point Line 4 ViasSaída ; 5vcd 1a (1000mA) e Saída; 9vcd 3a (3000mA) Bivolt 110v - 220v - FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT - de 4 vias Compatível Com Relógio De Ponto Rwtch Point Line 4 ViasSaída ; 5vcd 1a (1000mA) e Saída; 9vcd 3a (3000mA) Bivolt 110v - 220v		Identificação: 35004696000109-1-000031/2024
		Lote/Item: 1/29
		Ata: N/A
		Homologação: 22/05/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 4
		Unidade: UND
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 180
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R JOAO TOME, 432
		Telefone: (85) 9815-9239





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 31/03/2025 15:40:57
Acessar a fonte [aqui](#)





ANEXO III - HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.858.649/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2023
NOME EMPRESARIAL JEAN DA SILVA JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPOTECH SERVICOS DE INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LUIZ DE CAMOES	NUMERO 939	COMPLEMENTO GARAGE SALA 01
CEP 88.523-000	BAIRRO/DISTRITO CORAL	MUNICÍPIO LAGES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANSJESUS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (49) 9975-4727
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 16:17:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEAN DA SILVA JESUS
CNPJ: 51.858.649/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:17 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **144E.8777.7453.3E41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 03/04/2025 16h14min

Número	Validade
19543	03/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JEAN DA SILVA JESUS CNPJ: 51858649000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWVJORGAD3POQDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 03 de Abril de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN DA SILVA JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.858.649/0001-89

Certidão nº: 19173355/2025

Expedição: 03/04/2025, às 16:15:02

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN DA SILVA JESUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.858.649/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JEAN DA SILVA JESUS**
CNPJ/CPF: **51.858.649/0001-89**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140107824235
Data de emissão:	02/04/2025 17:09:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	29/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ANEXO IV - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor Unit. (R\$)
Fonte 5VDC/1A - 9VDC/3A para o Ponto Eletrônico RWTECH IPontLine	UN	02	R\$ 206,00
			TOTAL: R\$ 412,00

Painel, 3 de abril de 2025

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretaria de Administração e Finanças